



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**Ementa:** Alteração do local e data de realização da Sessão Plenária Ordinária nº 1.857, juntamente com 5º Seminário de Lideranças Regionais.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que preceitua o art. 12 do Regimento Interno do Crea-PE, que determina que a Sessão Plenária é realizada na sede do Crea ou excepcionalmente, em outra localidade, mediante decisão do Plenário;

Considerando a decisão PL/PE-016/2018, do Crea-PE, que aprovou o Calendário Anual de Reuniões para o exercício de 2018, bem como estabeleceu as datas de 31/01 a 02/02/2019, para a realização da Sessão Plenária inauguração das atividades do exercício de 2019, iniciando com a posse dos novos Conselheiros e Diretores, bem como a composição das Comissões e escolha dos Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas, juntamente com a realização do 5º Seminário de Lideranças Regionais;

Considerando a Decisão PL-1878/2018, do Confea, que aprovou o 8º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF;

Considerando que no item 11, da citada decisão, diz que o prazo para Creas enviarem os nomes da sua delegação, (Coordenadores de Câmaras/Comissão de Ética) com os dados pessoais de e-mail, endereço e dados bancários atualizados até 31/01/19; e,

Considerando a decisão da Diretoria do Crea-PE, que propôs a alteração da data de realização da Sessão Plenária do exercício de 2019, bem como a realização do 5º Seminário de Lideranças Regionais para os dias 25 e 26/01/2018, diante do acima exposto.

**RESOLVE:**

1. Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a alteração da data e local de realização da Sessão Plenária Ordinária nº 1.857, que ocorrerá juntamente com o 5º Seminário de Lideranças Regionais, no período de 25 e 26/01 do corrente, no Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU - Campus Caruaru, localizado na BR 104, KM 68, nº 1215 - Agamenon Magalhães - Caruaru/PE, onde deverão ser convocados todos os conselheiros titulares e suplentes, bem como, todos os Inspectores Regionais que tomarão posse e todos os conselheiros titulares com mandatos em curso, ou seus respectivos suplentes nas suas ausências.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Divulga-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente

**HOMOLOGADO**  
Sessão Plenária nº 1.857  
Em, 08 de janeiro de 2019  
Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente